



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIRECÇÃO DE FINANÇAS

Circular n.º 5/2008

Assunto: Instrução dos processos a remeter para registo

Ref.ª: Circular n.º 06/01, de 31Jan, da DFin

1. A circular em referência estabeleceu novos procedimentos para a instrução dos processos a remeter para registo à DFin, dos contratos celebrados pelo Exército.
2. Estes procedimentos administrativos são consubstanciados no artigo 11.º do DL n.º 155/92, de 28 de Julho, diploma que estabelece as normas legais de desenvolvimento do regime de administração financeira do Estado, e que determina: “...*Os serviços e organismos terão obrigatoriamente de proceder ao registo dos contratos celebrados, incluindo o montante global de cada contrato, suas alterações, escalonamento e pagamentos efectuados.*”...
3. O artigo em causa não foi revogado nem sofreu alteração pelo que a pertinência se mantém.
4. Com o objectivo de simplificar e agilizar os procedimentos administrativos é elaborada a presente circular, ficando revogada a Circular n.º 06/01, de 31 de Janeiro, da DFin.
5. As UEO deixam de elaborar os processos de registo, tal como era descrito na circular em referência, e passam a enviar à RA/DFin um mapa, de acordo com o anexo à presente circular, identificando:
 - a. Os outorgantes do contrato;
 - b. O objecto do contrato;
 - c. O montante global do contrato;
 - d. O escalonamento dos compromissos;

- e. A rubrica orçamental;
 - f. A data do contrato;
 - g. O tipo de garantia prestada e respectivo valor.
6. Devem ainda ser comunicados a esta DFin, quaisquer alterações que venham a ser efectuadas ao contrato.
 7. Caso assim o entendam e em alternativa à nota referida no ponto 5., podem os Serviços enviar a esta Direcção cópia dos documentos comprovativos dos elementos enunciados.
 8. O disposto na presente circular apenas se aplica aos contratos escritos celebrados a partir de Outubro do ano económico em curso.

Direcção de Finanças, 15 de Setembro de 2008

O DIRECTOR

Original assinado e arquivado na RA/DFin

JOÃO ANTÓNIO ESTEVES DA SILVA
MAJOR-GENERAL

Distribuição: Centros de Finanças

Anexo: Mapa com os elementos do registo